



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3090 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 147/2022
AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 148/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 397/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 398/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 399/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 404/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 023/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 024/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022-DL 010/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 147/2022

Com base na Lei 8.666/93 e alterações e conforme o artigo 79 inciso I e PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO do contrato, que da rescisão contratual, o Município de CHAPADINHA vêm Rescindir o Contrato de forma Unilateral junto à empresa **DANILO C. MOURA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88, contratada através do processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação nº 010/2022 que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE NO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Chapadinha/MA, 06 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 148/2022

Com base na Lei 8.666/93 e alterações e conforme o artigo 79 inciso I e PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DA RESCISÃO do contrato, que da rescisão contratual, o Município de CHAPADINHA vêm Rescindir o Contrato de forma Unilateral junto à empresa **DANILO C. MOURA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88, contratada através do processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação nº 011/2022 que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Chapadinha/MA, 06 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE DISTRATO UNILATERAL – CONTRATO Nº 001/2021-CP/001/2021

Com base na Lei 8.666/93 e alterações e conforme o artigo 79 inciso I e PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO, que da rescisão contratual, o Município de CHAPADINHA vêm Rescindir o Contrato de forma Unilateral junto à empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**. inscrita sob o CNPJ Nº 21.163.108/0001-75, contratada através do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2021 que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção da Creche Proinfância – Tipo 1 convencional padrão FNDE (Bairro Vila Isamara) de interesse da Secretaria Municipal de

Educação. Chapadinha/MA, 17 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A L SANTOS SERVIÇOS – ME** OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Cerimonial de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA DATA DE ASSINATURA, 10 de Abril de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 06 (seis) meses BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 57 inciso II e Pregão nº 030/2022 – ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0012.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR:** 46.936,63(quarenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Representado pela Srª Nara da Silva Macedo **CONTRATADA: A L SANTOS SERVIÇOS – ME** Representada pela Srª Andreza Lima Santos Chapadinha – MA, 10 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2022. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, OBJETO: a Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha – MA. DATA DE ASSINATURA, 13 de Março de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 06(seis)meses BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DL: 050/2022 ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.122.0012.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR:** 8.610,00(oito mil seiscentos e dez reais) **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Representada pela Srª Nara da Silva Macedo **CONTRATADA: S DE S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Representada pelo Sr. Shicleito de Sousa Silva, Chapadinha – MA, 13 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1386/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5674/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 397/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3090 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 397/2022 do Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 9.315,08 (Nove mil, trezentos e quinze reais e oito centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 17 de Março de 2023. **VÂNIA DUARTE MOTA SAUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1385/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5674/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 398/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 398/2022 do Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 843,04 (oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

33.90.30.00	Material de Consumo.
-------------	----------------------

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 17 de Março de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1384/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5674/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 399/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 399/2022 do Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 100.807,99 (cem mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3090 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 17 de Março de 2023. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1431/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5674/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 404/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF)** sob o nº 24.428.855/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 404/2022 do Pregão Eletrônico nº 035/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 4.004,50 (quatro mil e quatro reais e cinquenta centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
33.90.30.00	Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 17 de Março de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1430/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5670/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 023/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 023/2023 do Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 25.218,12 (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 17 de Março de 2023. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1429/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5670/2022 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 024/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 024/2023 do Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 22.321,10 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3090 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

33.90.30.00	Material de Consumo
-------------	---------------------

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 17 de Março de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022-DL 010/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - Processo Administrativo Nº **07021334/2023-CMCH**. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: **C F CARNEIRO LOPES**, CNPJ. Nº 02.235.088/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento dos locação de software(sistema folha de pagamento/APP) de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 51.697,10 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023. Chapadinha (MA), 03 de Abril 2023. Ver. Antônio Nascimento Fernandes/Presidente da Câmara.